



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

1

Quinta-feira • 6 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2617

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado publica:

- **Edital de Disponibilidade Pública da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Referente ao Exercício de 2020** - Trata da disponibilidade pública da prestação de contas anual da prefeitura de Elísio Medrado – Estado da Bahia.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Editais



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020

“TRATA DA DISPONIBILIDADE PÚBLICA DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA
PREFEITURA DE ELISIO MEDRADO – ESTADO
DA BAHIA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO – ESTADO DA BAHIA, LINSMAR MOURA BITTENCOURT SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER a todos que tomarem conhecimento e de alguma forma se interessarem pelo presente, especialmente a TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE ELISIO MEDRADO que se encontram disponíveis, a PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, de responsabilidade do Gestor Sr. Robson Epaminondas Santana de Souza, estará em disponibilidade pública, no Site TCM <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, conforme Resolução do TCM Nº 1340/2016, para que, nos termos do art. 54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual n.º 06/91, de 06 de Dezembro de 1991, art. 95, § 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, § 3º da Constituição Federal, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública. O contribuinte, que desejar exercer este direito, deverá apresentar-se na Prefeitura Municipal de ELISIO MEDRADO das 08 às 12H, munido de seu Título Eleitoral, e de um documento de identificação com foto, preenchendo o requerimento próprio para este fim, na data e horário, em que será exercida a faculdade de que trata o art. 31, § 3º da Constituição Federal.

Elísio Medrado – Bahia, em 30 de Abril de 2021.

Linsmar Moura Bittencourt Santos
Prefeito Município

Praça Salvador Andrade, s/nº, Centro, Elísio Medrado/BA - Telefax: (75) 3649.2113 – CEP: 45305-000 -
CNPJ nº: 13.693.379/0001-04